



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF N.º 042/2000**

**ANULA PARTE DA RECEITA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso III, alínea b e f do Regimento Interno, e

Considerando o repasse da importância de R\$ 734,61 (setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), em 29-12-00, através do cheque n.º 001773, Banco BANESTES S/A, a Prefeitura Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular parcialmente o talão da Receita T1 N.º 000128, de 28/12/00, valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), a importância de R\$ 734,61 (Setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo especificado:

CÂMARA MUNICIPAL

TRANSFERENCIAS EXTRAORDINÁRIAS

1.000.00.00.00 T1 N.º 000128 de 28/12/00.....	R\$ 5.100,00
1.000.00.00.00 T1 N.º 000128 Anulado em 29/12/00.....	R\$ 734,61
Valor Real da Receita.....	R\$ 4.365,39

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fundão, em 29 de dezembro de 2000.

  
**OZAIR RIBEIRO**  
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal e publicada no lugar de costume, em 29 de dezembro de 2000.

  
**ANTÔNIO CARLOS PRIORI**  
Secretário Adm. da Câmara